



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 143/2009

Interessado: Vinícius de Souza Bordini, RA 24360-4

Assunto: Solicita segunda reintegração no Curso de Engenharia Civil

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

1. Reintegrar o aluno Vinícius de Souza Bordini, no Curso de Engenharia Civil desta Universidade, diante das justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso, em função do recurso do aluno.

2. Ocorrendo nova perda de vaga esse Colegiado não aceitará novo recurso.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia Civil, para conhecimento.

Em 10/08/09